

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 24/2022-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE DOUTORADO, MODALIDADE BOLSISTA, EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO – UEPG, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA, VINCULADO AO NAPI GENÔMICA - PROJETO DE PESQUISA “GENOMAS PARANÁ” FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA CONFORME CHAMADA PÚBLICA: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, SEGUNDO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2022

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo de alunos para o nível Doutorado, modalidade bolsista, conforme chamada pública: Fundação Araucária (FA), segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 e previsto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 404/2022 - PDI - Genomas Paraná, para o “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”.

1. Público-alvo

1.1 Portadores do título de Mestre na área de Genética, Bioinformática, Biologia Molecular, Bioquímica, Farmacologia, Fisiologia, Patologia, Medicina Interna, Ciências Farmacêuticas ou Ciências Médicas.

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas de Doutorado serão destinadas a pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei Estadual n. 20.443/2020 do dia 17 de dezembro de 2020.

1.3 Na hipótese de não preenchimento da vaga reservada para portador de necessidades especiais, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



2. Dos Objetivos

- 2.1 Apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica;
- 2.2 Financiar, por meio da concessão de bolsas de Doutorado, o desenvolvimento de projetos que se originarão a partir do projeto “Genomas Paraná”;
- 2.3 Incentivar o desenvolvimento em Genômica e Inteligência Artificial, áreas disruptivas da ciência e tecnologia;
- 2.4 Capacitar e qualificar pesquisadores em genômica, bioinformática, epidemiologia, entre outras áreas afins.

3. Das Bolsas

3.1 Serão ofertadas 4 (quatro) bolsas de Doutorado no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada, com previsão de início mediante liberação orçamentária pela Fundação Araucária.

3.1.1 As bolsas serão destinadas para as áreas de **Bioinformática, Genética ou Biologia Molecular** conforme descrições abaixo:

3.1.1.1 Descrição das vagas para atuação em Bioinformática:

Duas vagas de Doutorado em projeto de bioinformática aplicada à análise de genomas humanos para a geração de uma base de dados de referência contendo variantes genéticas populacionais de brasileiros. Neste projeto, também será realizada análise comparativa com outras populações de genomas sequenciados, tanto de indivíduos brasileiros quanto de outras populações mundiais já disponibilizados publicamente.

Neste projeto, o bolsista analisará dados de genomas gerados por meio do sequenciamento de nova geração (Plataforma Illumina). Para tal, o bolsista fará gestão de dados de sequenciamento, análise de qualidade de dados, montagem de pipelines de bioinformática utilizando ferramentas públicas e também codificação de aplicações conforme necessidades do projeto. Até o término do projeto, o bolsista deverá apresentar resultados parciais e finais da sua pesquisa, incluindo escrita de artigos científicos, respeitando também as normas do programa de Doutorado ao qual estará vinculado.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



3.1.1.2 Requisitos para se candidatar à vaga:

- Possuir preferencialmente experiência em Sistema Operacional Linux, domínio de linguagem de programação Python, programação de scripts, desenvolvimento de aplicações em docker/snakeMake;
- Graduados em Computação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, etc). Este requisito não é eliminatório;
- Graduados em Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas ou em outras áreas que tenham mestrado comprovado na área de bioinformática;
- Ser fluente (leitura) na língua inglesa.

3.1.1.3 Descrição das vagas para atuação em Genética ou Biologia Molecular:

Duas vagas de Doutorado para a condução de projetos relacionado a genômica e transcriptômica da população paranaense, envolvendo desde a extração e quantificação de DNA e RNA, otimização e realização de PCR, RT-qPCR, até sequenciamento Sanger e de Nova Geração (NGS), análises funcionais (cultivo celular, citometria de fluxo, ELISA, ensaios de luciferase) e análises estatísticas correlatas (regressão logística multivariada e testes de genética de populações e microevolução). O bolsista deve divulgar os resultados em eventos e escrever os artigos correspondentes em inglês, para publicação em revistas de alto impacto.

3.1.1.4 Requisitos para se candidatar a vaga:

- Possuir experiência em extração de ácidos nucleicos, planejamento e execução de PCR e eletroforese, interpretação e análise estatística de resultados.

3.2 Local de atuação dos bolsistas: Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava - IPEC, Guarapuava (PR) e Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas PPGCF UNICENTRO/UEPG;

3.3 Carga horária semanal: 40 horas;

3.4 Período de concessão das bolsas: 48 (quarenta e oito) meses;

3.5 As bolsas serão concedidas aos candidatos aprovados conforme a classificação e a disponibilidade de uma cota, conforme edital da Fundação Araucária.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



3.6 Quadro de professores/orientadores

Nome	E-mail
Profa. Dra Angelica Beate Winter Boldt	angelicaboldt@gmail.com
Prof. Dr David Livingstone Alves Figueiredo	davidlafigueiredo@gmail.com
Prof. Dr Emerson Carraro	ecarraro@unicentro.br

4. Das Condições de Elegibilidade

4.1 Para receber bolsa, o(a) candidato(a) deverá no ato da assinatura do termo de compromisso:

4.1.1 Vincular-se regularmente ao curso de Pós-graduação, nível doutorado, *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (Unicentro);

4.1.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, por um período de 40 horas semanais, vinculadas ao NAPI GENÔMICA;

4.1.3 Não ter pendências de qualquer natureza com as agências financiadoras;

4.1.4 Não ser beneficiário de outra bolsa em nível federal, estadual ou municipal;

4.1.5 Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional;

5. Do período e local para as inscrições:

5.1 *Período:* As inscrições serão realizadas no período de 12 de dezembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

5.2 *Local:* As inscrições deverão ser feitas via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>. Instruções: Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “Solicitação” digitar o texto “**EDITAL Nº 24/2022 Seleção Doutorado Napi-Genômica PPGCF – Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas**”, contendo toda documentação, conforme item 7 deste edital.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



6. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, que deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico:

https://evento.unicentro.br/site/selecao_ppgcf/2022/3.

6.1. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;

6.2. O pagamento efetuado fora da data estipulada no item 5.1 deste edital não será aceito.

7. Documentos necessários para a inscrição:

7.1 Formulários de inscrição devidamente preenchidos e assinados (**Anexo I**). Ao inscrever-se, o candidato **obrigatoriamente** deverá optar pela linha de pesquisa do Programa, a saber: **Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos**.

7.2 Foto 3x4.

7.3 Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso). No caso de o candidato ainda não possuir o diploma do Mestrado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano e/ou declaração de defesa com data de validade não extrapole 1 (um) ano e anterior à matrícula do candidato, caso aprovado.

7.4 Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.

7.5 Documentos pessoais (cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro).

7.6 Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado.

7.7 Cópia do ORCID atualizado.

7.8 Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica (**Anexo III**), com cópia dos comprovantes das informações declaradas, apresentadas na ordem do Formulário.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



8. Da homologação das inscrições

- 8.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia 15 de fevereiro de 2023.
- 8.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas.
- 8.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso até o dia 16 fevereiro de 2023.

9. Da seleção e classificação dos candidatos

10.1 A classificação dos candidatos inscritos será realizada conforme os critérios estabelecidos abaixo, na qual serão considerados:

10.1.1 Adequabilidade do **ANEXO II** ao NAPI GENÔMICA/Genomas Paraná (**PESO 2**);

10.1.2 Pontuação final da análise da produção científica e tecnológica na área de conhecimento ciências da saúde/ciências exatas do candidato, que será obtida após a avaliação conforme critérios do **Anexo III (PESO 8)**. Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas a partir do ano de 2015. A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

Nota da prova de títulos = (pontuação do candidato na prova de títulos/maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos) x 10

10.1.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, isto é, da maior para a menor nota, sendo convocados nesta ordem, conforme a quantidade de bolsas disponíveis.

10.1.4 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate: 1º – A data de nascimento, sendo priorizado o candidato com maior idade; 2º – A maior pontuação no currículo em revistas de maior fator de impacto.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



10. Da divulgação do resultado:

O resultado do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (<https://www3.unicentro.br/ppgcf/>) no dia 27 de fevereiro de 2023.

11. Do recurso e resultado final:

Caberá recurso somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas até o dia 28 de fevereiro de 2023. O resultado final será publicado a partir do dia 01 de março de 2023.

12. Cronograma

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA
De 12 de dezembro a 08 de fevereiro de 2023	Via protocolo online (https://www3.unicentro.br/protocolo/)	Inscrições para a seleção e Entrega da documentação digitalizada e ficha de inscrição
Até dia 15 de fevereiro de 2023	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação das inscrições homologadas
16 de fevereiro de 2023	Via e-mail do PPGCF	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições para a seleção
17 de fevereiro de 2023	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação das inscrições homologadas após o período recursal

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



A partir de 27 de fevereiro de 2023	Site do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação do resultado
A partir de 28 de fevereiro de 2023 (48h após a divulgação do resultado)	Via e-mail do PPGCF	Prazo final para recurso referente ao processo de seleção
A partir de 01 de março de 2023	Site do PPGCF	Divulgação do resultado final

13. Implementação da Bolsa

14.1 Caso seja **selecionado** para implementação da bolsa, o candidato deverá entregar:

14.1.1 Documentos que comprovem não ter vínculo empregatício;

14.1.2 Formulário de Cadastro de Bolsista;

14.1.3 Dados bancários do Banco do Brasil: conta-corrente, agência e cidade (cópia da parte da frente do cartão magnético);

14.1.4 Outros documentos que sejam requisitados pela agência de fomento, coordenação do PPGCF ou órgão superiores da UNICENTRO;

14.1.5 O aluno bolsista deverá realizar as disciplinas ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I e ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II.

14. Disposições finais

15.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

15.2 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

15. Anexos deste Edital:

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

ANEXO II: INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA;

ANEXO III: FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE/CIÊNCIAS EXATAS

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Guarapuava, 29 de novembro de 2022

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

<p>Profa. Dra. Renata Marino Romano Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p>	<p>Prof. Dr. Flávio Luis Beltrame Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas-UNICENTRO/UEPG Coordenador-Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG</p>
--	---

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**COLAR
FOTO 3X4**

INSCRIÇÃO Nº _____/2022 (uso do Programa)

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos

CONDIÇÃO: BOLSISTA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
Nome Completo:					Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não						
<input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)						
Filiação	Pai:					
	Mãe:					
Data de Nascimento / /		Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil
Carteira de Identidade			Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Data de Expedição	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento		Número	Categoria	Órgão Exp.	Data
Endereço Residencial:						Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:		CEP:	
Telefone:				e-mail:		

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização	C.H.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Afastamento para cursar o Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas:		
Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim		Regime de dedicação: _____ h semanais
<input type="checkbox"/> Não –		

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação	
Nome	
Curso	

- Física**
- Amputação ou ausência de membro
 - Paralisia cerebral
 - Hemiparesia
 - Paraparesia
 - Hemiplegia
 - Postomia
 - Membro com deformidade congênita ou adquirida
 - Teraparesia
 - Monoparesia
 - Tetraplegia
 - Monoplegia
 - Triparesia
 - Nanismo
 - Triplegia
 - Paraplegia
- Auditiva** Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:
- 500 Hz 1000 Hz 2000 Hz 3000 Hz
- Visual**
- Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 - Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 - Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.
- Mental** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho |

Mental

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho |

Deficiência Múltipla

Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências

Mobilidade reduzida

Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

**Outras Necessidades
Especiais**

Indicar o Código Internacional de Doença.

C I D: _____

Local e data

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II – INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:	
1.2 Curso/Programa:	
1.3 Bolsista: (Nome, e-mail, telefones)	
1.4 Orientador: (Nome, e-mail, telefones)	
1.5 Grande área do conhecimento:	
1.6 Subárea do conhecimento:	

2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função	Instituição

3. SÍNTESE DO PROJETO

Apresentar síntese do projeto, resumindo a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



--

4. PLANO DE TRABALHO

Atividades	Período
(incluir mais linhas caso necessário)	

5. DECLARAÇÃO DO BOLSISTA:

“Declaro para os devidos fins que eu, _____
selecionado por esta instituição para participar como bolsista da REGULAMENTAÇÃO DO NAPI GENÔMICA -
“Projeto Genomas Paraná”, não acumularei bolsa de qualquer outra natureza ou mantereí vínculo
empregatício enquanto permanecer bolsista deste programa.”

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



6. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

<i>Assinatura do Supervisor</i>	<i>Assinatura do Bolsista</i>
Local e data:	

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO III

FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE/CIÊNCIAS EXATAS

A avaliação será feita com base na produção desde 2015.

Atividades sem comprovação não serão computadas.

O candidato que não preencher esse formulário será desclassificado do processo seletivo.

A ordem da documentação comprobatória deve seguir a sequência discriminada abaixo:

CANDIDATO (A): _____

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quant.	Total de pontos	
1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/EXATAS				
A autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISSN) e listado no QUALIS/CAPES (2013~2016) da área de Ciências da Saúde/Ciências Exatas (com cópia da primeira página).				
- Índice A1 – primeiro autor	30			
- Índice A1 – demais autores	15			
- Índice A2 – primeiro autor	25			
- Índice A2 – demais autores	12,5			
- Índice B1 – primeiro autor	21			
- Índice B1 – demais autores	10,5			
- Índice B2 – primeiro autor	16			
- Índice B2 – demais autores	8			
- Índice B3 – primeiro autor	12			
- Índice B3 – demais autores	6			

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Autoria ou co-autoria de livro publicado (com ISBN) na área	10			
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado (com ISBN) na área	5			
Patente registrada na área ou software registrado na área	30			
Organização/edição de publicação (livros, anais, boletins técnicos)	5			
2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)				
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento				
Resumo publicado em eventos internacionais	3			
Resumo publicado em eventos nacionais	2			
Resumo publicado em eventos regionais/locais	1			
3) PRÊMIOS				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	05			
4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional)				
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas)	10/ano/projeto			
Projeto de Extensão Institucional (máximo de 16 pontos)	4/ano/projeto			
Participação em grupo PET	8/ano			
Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (institucional)	2/disciplina			
5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)				
No setor empresarial (máximo de 10 pontos nesse item)	5/ano			
No setor acadêmico (docência / pesquisa, máximo de 12 pontos)	6/ano			
6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/semestre			
Não acadêmico	5/semestre			
7) ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (por curso)				
Especialização <i>lato sensu</i> concluída	10			
8) PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (TOEFL/IELS)				
Nota igual ou superior a 79 pontos no TOEFL iBT; ou	30			

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP.				
Nota entre 63 e 78 no TOEFL iBT; ou entre 529 e 549 no TOEFL ITP.	21			
TOTAL DE PONTOS				

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____